



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2.311/SSO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aprova a 10ª Alteração Contratual da STS
Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 10ª alteração contratual da STS Escola de Aviação Civil Ltda., com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Jacarepaguá, CEP 22.775-001, Rio de Janeiro – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 608000.077381/2009-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional